



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Carlos Henrique dos Santos Matteze Alves
(nacionalidade), Brasileiro (estado civil) Solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 36390795 -6, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 392684058 -73, representante legal do atleta Geovanny Eduardo de S. Matteze Alves, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a LIBERAÇÃO de um atleta por uma das equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 03 de março, de 2026.

Carlos Henrique Matteze

Assinatura do Representante Legal



AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Carlos Henrique dos Santos Malteze Alves, portador(a) do RG/CNH
363907956 e CPF nº 392684058-73, representante legal do ATLETA

domiciliado na Av. Vice-presidente Lúsi de Alencar 1515

nº 1515 bairro Barragem Olímpica município Rio de Janeiro, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

Geovanny Eduardo de S. Malteze Alves

nascido(a) em 01/02/17, RG nº 523874448-09, CPF nº 523874448-09

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: Botafogo

Nome do Atleta: Geovanny Eduardo de S. Malteze Alves

Assinatura do Responsável Legal: Carlos Henrique Malteze

Assinatura do Atleta: Geovanny E. S. Malteze Alves

Rio de Janeiro, 03 de março, de 2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Rio de Janeiro
DETRAN



Nome / Name
GEOVANNY EDUARDO DE SOUZA MALTEZE ALVES

Nome Social / Social Name

Registro, Geral - CPF / Personal Number
523.874.448-09

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
01/02/2017

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
CAIEIRAS/SP

Validade / Expiry
25/07/2029

Geovanny Malteze
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE



0213

Filiação / Filiation
LUCIELE DE SOUZA NETO

CARLOS HENRIQUE SANTOS MALTEZE ALVES

Órgão Expedidor / Card Issuer
DETRAN-RJ
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Local / Place of Issue
RIO DE JANEIRO

Emissão / Issue
25/07/2024

Gláucio Pires da Silva
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Gláucio Pires da Silva
Presidente do DETRAN-RJ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LENº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



SAF BOTAFOGO

ATESTADO MÉDICO

Taça Enel 2026

Prezados senhores,

Atesto, para os devidos fins, que todos os atletas relacionados abaixo foram devidamente avaliados por meio de exames clínicos e cardiológicos, encontrando-se **aptos e em plenas condições de saúde** para a prática de atividades físicas e esportivas.

| Nº | NOME | DATA DE NASC.: |
|----|---|----------------|
| 1 | Adryan Lucca dos Santos Costa | 24/02/2017 |
| 2 | Arthur Peçanha Ferreira | 20/03/2017 |
| 3 | Bernatdo Andrade Carvahó | 26/03/2017 |
| 4 | Bernardo Masi Belchior Rodrigues Gomes | 22/02/2017 |
| 5 | Bernardo Teixeira da Silveira | 15/02/2017 |
| 6 | João Guilherme de Oliveira Santos | 12/01/2017 |
| 7 | Daniel da Silva Rosa | 26/01/2017 |
| 8 | Felipe Gabriel da Cunha Moreira | 23/03/2017 |
| 9 | Gael Flores Gaspari Lebeis | 11/05/2017 |
| 10 | Geovanny Eduardo de Souza Malteze Alves | 01/02/2017 |
| 11 | Humberto de Araujo Lima Junior | 24/02/2017 |
| 12 | João Diniz Rodrigues | 14/02/2017 |
| 13 | João Gabriel Costa Ferreira | 02/02/2017 |
| 14 | João Guilherme Novis Vilarinho | 24/01/2017 |
| 15 | João Victor de Carvalho Rita | 08/01/2017 |
| 16 | João Victor Lanes Borges | 04/01/2017 |
| 17 | Marcos Xavier Maciel Juniorão | 10/04/2017 |
| 18 | Pedro Lucca de Oliveira Soares | 15/02/2017 |
| 19 | Rennan de Sousa Herculano | 02/08/2017 |
| 20 | Wellington Marcondes Santos Messias | 15/02/2017 |
| 21 | Lucca de Freitas Leal Lima | 25/11/2017 |
| 22 | João Gabriel Monteiro Teixeira | 11/07/2017 |
| 23 | Anderson Lopes Fernandes | 22/01/2017 |
| 24 | Vilker Tertuliano de Oliveira | 06/07/2017 |
| 25 | Pietro Arévalo Tersariol | 24/11/2017 |
| 26 | Pedro Henrique de Noronha de Souza | 16/05/2017 |
| 27 | Pedro Lucca Amorim | 11/05/2015 |

Rio de Janeiro, 09 de Março de 2026

Dr. José Guilherme S. G. Neves
Ortopedista e Traumatologista
CRM: 52.28216-5 - RQE: 13499

José Guilherme Neves
Coordenador dos Médicos
SAF Botafogo

R. das Oficinas, S/N - Engenho de Dentro, Rio de Janeiro - RJ, 20770-010